



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

1º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

1F

CNM: 029702.2.0136073-74

ABERTURA EM: 25 de Maio de 2026.

IMÓVEL: Apartamento nº52 localizado no 5º pavimento tipo, da TORRE "10" do empreendimento "FAROL DA ILHA CONDOMINIO CLUBE - BLOCO MARE", constituído pelo Domínio útil do terreno Nacional Interior, desmembrado da área denominada RIO ANIL, a Avenida dos Holandeses, lote 11, nº200 - Bairro Ponta D'areia, com as seguintes dependências e áreas: 04 suítes, copa/cozinha, sala de estar, sala de jantar, lavabo, WC para auxiliar doméstica, lavanderia com despensa, varanda com churrasqueira, varanda na suíte principal, com as seguintes áreas: privativa real de 239,850m², área de uso comum de 271,081m², perfazendo uma área total de 510,931m² e fração ideal do terreno correspondente a 0,003715%. Com direito a utilização de 04 vagas de garagem.

DADOS CADASTRAIS: CEP: 65077-357.

PROPRIETÁRIOS: **ADELSON DE SOUZA LOPES**, brasileiro, médico, portador da CI nº1500420 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº004.481.093-87, e seu cônjuge **CONCEIÇÃO DE MARIA ARANHA LOPES**, brasileira, servidora pública federal aposentada, portadora da CI nº23110694-7 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº292.768.703-00, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua de Santa Rita, 680, Cairo, Centro, em São Luís/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº88.825, às Folhas 007, do Livro nº2-ST; e Matrícula nº72.907, às Folhas 183, do Livro nº2-PI, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: 1) A referida matrícula foi aberta em procedimento de saneamento com base nos atos vigentes do registro anterior nº88.825 originariamente aberta em 16 de Agosto de 2011, que fica saneada nesta data. 2) Este ato é isento de emolumentos nos termos do artigo 336 do Provimento nº149 do CNJ e da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos. Dou fé. RC/TM. Selo nºMATRIC02970251MLZ54USUP7L659. São Luís/MA, 25/05/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: c8ea425f8b43b017cfdaafb9f42b594a192d2d573e1bb410b780e6ff5a958c5b.

AV.01/136.073 - TRANSPORTE DE OFÍCIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - São Luís/MA, 25 de maio de 2026:

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 482, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento Nº28/2026, para transportar o ato registral objeto do R.03 da Matrícula nº88.825, às Folhas 007, do Livro nº2-ST, desta serventia, com o seguinte teor: **"REGISTRO Nº03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CERTIFICO, que a vista do mesmo instrumento objeto do registro nº01 desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu comprador(es)/devedor(es)/fiduciante(s), acima qualificados em favor da vendedora/credora fiduciária - LOMBOK INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº08.766.771/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$1.299.944,56 que será pago da seguinte forma:- R\$844.500,16 através de 119 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$7.096,64 onde já se incluem os juros aplicados a taxa de**

CNM: 029702.2.0136073-74

1V

12%a.a, pela Tabela Price, com vencimento da primeira parcela em 20.02.2012 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até o final da liquidação; e R\$455.444,40 através de 20 parcelas semestrais no valor de R\$22.772,22 aplicados à taxa de 12%a.a, pela Tabela Price, a primeira com vencimento em 10.02.2012 e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes, até o final da liquidação. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 18 de Setembro de 2013. was prot. n:153.867.066-16 Selo NR 017743419-421 - Walkiria Serra Sousa de Menezes -OFICIAL DO REGISTRO.”. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Este ato é isento de emolumentos nos termos do artigo 336 do Provimento nº149 do CNJ e da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos. Dou fé. RC/TM. Selo nºAVESVD0297024NKM7NVCHCI5IW92.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 551c18eff22a48060077ed55bbf8905756bffd288d7c72c7039df7ce4cc80da.

AV.02/136.073 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº284.481, data do protocolo

19/05/2026: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição nº**21080001039004000**. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$ 120,03. FERC: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 4,80. FADEP: R\$ 4,80, FERRFIS: R\$ 1,20. Selo nºAVESVD029702TYH02K4V92MHYA00. São Luís/MA, 25/05/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 12aa5db6ba9e616903337e650c8004970ff6d93428053cd7a51527d0da460430.

AV.03/136.073 - REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - RIP - Protocolo nº284.526, data

do protocolo 20/05/2026: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de Autorização para Transferência - CAT, expedida pela Superintendência do Patrimônio da União do Maranhão, o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à União, sob o RIP nº**0921 0111926-90**. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$ 120,03. FERC: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 4,80. FADEP: R\$ 4,80, FERRFIS: R\$ 1,20. Selo nºAVESVD0297026ZYS0Z4CXG37Y257. São Luís/MA, 25/05/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: e7431e85acd5f6a0d3e814257e78c43673f364154fba8dc25f0e4db77adcfbed.

AV.04/136.073 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº284.527, data do

protocolo 20/05/2026: Conforme requerimento datado aos 14/04/2026, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.03, da Matrícula nº88.825, da Livro nº2-ST, às folhas 007, transportado na AV.01 desta matrícula, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº284.527, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário LOMBOK INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº08.766.771/0001-04, com sede em Rua do Rócio, nº109, 3º andar, sala 01, Vila Olimpia, em São Paulo/SP. Foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº007232834-78, Regime: Aforamento, Natureza da Transação: Onerosa, expedida em 20/05/2026, pela Superintendência do Patrimônio da União – Maranhão, Código de Controle: 1311.A187.8AA1.5D12, foi recolhido o laudêmio no valor de R\$9.564,46 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), a cinco por cento do valor do domínio pleno do terreno, fica o foreiro autorizado a transferir por Outras Transações onerosas, o terreno do imóvel em epígrafe. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120261424939, emitida



1º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

2F

CNM: 029702.2.0136073-74

em 16/04/2026, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em 13/04/2026, tendo como base de cálculo o valor de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), conforme Guia nº28775651. Será comunicada DOI e DOITU no prazo regulamentar. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$ 8.695,40. FERC: R\$ 260,86. FEMP: R\$ 347,82. FADEP: R\$ 347,82, FERRFIS: R\$ 86,95. Selo nºAVERBA029702LN957LM5PCL69Q19. São Luís/MA, 25/05/2026.
Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**.
Hash: 27980f818866835f063d08bc0903f3e0bd01e83218a8905667ed71d1a82cbf1f.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT0297027G7R1KVOOGNZU000, 25/05/2026 15:44:32, Ato: 16.24.4, Parte(s): LOMBOK INCORPORADORA LTDA - SAEC, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE029702SMX2TMDf5S2R7G38, 25/05/2026 15:44:32, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): LOMBOK INCORPORADORA LTDA - SAEC, Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XFKE8-RV4HX-527FJ-C43EK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joilton De Sousa Rosendo (CPF ***.464.303-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XFKE8-RV4HX-527FJ-C43EK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>